

#### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

# EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2023 CARTA CONVITE nº 002/2023 Processo Administrativo nº 1018/2023

#### ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO 002/2023 - CARTA CONVITE nº 002/2023

Às 14 horas do dia 21 de dezembro de 2023, no Plenário "Doutor Elias Leme da Costa" desta Câmara Municipal, decorrido o prazo limite de horário para entrega de envelopes de habilitação, às 14 horas, realizou-se a sessão pública de abertura da licitação, modalidade Convite de Preços nº 002/2023, Processo Administrativo nº 1018/2023, Tipo: Empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controlador de acesso, com fornecimento de mão de obra, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as especificações constantes no Edital de Licitações nº 002/2023. Aberta a sessão, foram registradas as presenças dos membros da Comissão Permanente de Licitações: Presidente: Servidor Cristian de Jesus Arca; Secretária Suplente: Tereza Raquel Cardoso Brito e Membro: Servidor Luiz Gabriel Sarone Gonella. Foram convidadas, via e-mail, as seguintes empresas: Facilities Bru Service LTDA; Linx Ambiental Serviços de Detetização LTDA; Pocaia Serviços e Tercerização LTDA. Através de e-mail, demonstraram interesse em participar do processo licitatório no prazo legal as empresas: FORÇA DE ELITE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, GRUPO FRANPAV, GABRIELA MORAES, TL CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO, COMPAGNO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇÕS LTDA e PAINEIRA LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Apenas 05 empresas protocolaram os envelopes para o certame: COMPAGNO PRODUÇÕES E SERVIÇOS, FACILITIES BRU, GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇÕS LTDA, LINX AMBIENTAL SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA e POCAIA SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA. Aberta a sessão, foram sendo verificados e assinados, gradativamente, os lacres de todos os envelopes. Em seguida, procedeu-se ao credenciamento, momento em que as empresas Linx, Pocaia e Compagno não lograram representantes credenciados.

Encerrado a fase de credenciamento, procedeu-se o início da fase de habilitação, com a seguinte sequência de atos: foi analisado o envelope da empresa COMPAGNO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. A Comissão de Licitação declarou **inabilitada** a empresa em questão, pois está com alguns documentos em

The CO



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

# EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2023 CARTA CONVITE nº 002/2023 Processo Administrativo nº 1018/2023

desconformidade com o Edital, conforme demonstrado na planilha em Anexo. Em seguida à declaração, todas os representantes das empresas presentes assinaram os documentos constantes no envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" da empresa FACILITIES BRU. A Comissão de Licitação declarou habilitada a empresa em questão. O terceiro envelope a ser aberto (após as devidas rubricas) foi o envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" da empresa GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇÕS LTDA, a qual apresentou a documentação exigida no Edital de Licitação nº 002/2023 - Convite de Preços nº 002/2023, cujo representante da empresa, Sr. José Ricardo dos Santos Cotrim (CPF nº 283.899.788-22) estava presente e devidamente credenciado. A Comissão de Licitação declarou habilitada a empresa em questão. O quarto envelope a ser aberto (após as devidas rubricas) foi o envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" da empresa LINX AMBIENTAL SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA. A Comissão de Licitação declarou **inabilitada** a empresa em questão, pois está com alguns documentos em desconformidade com o Edital, conforme demonstrado na planilha em Anexo. O quinto envelope a ser aberto (após as devidas rubricas) foi o envelope nº 01 "Documentos de Habilitação" da empresa POCAIA SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO LTDA, a qual apresentou a documentação exigida no Edital de Licitação nº 002/2023 - Convite de Preços nº 002/2023. A Comissão de Licitação declarou **inabilitada** a empresa em questão, pois está com alguns documentos em desconformidade com o Edital, conforme demonstrado na planilha em Anexo. Encerrada a etapa de habilitação, o licitante da empresa FACILITIES BRU manifestou desejo de interposição apresentando seus fundamentos, acerca da habilitação da empresa GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇÕS LTDA, como o atestado de capacidade técnica não deixar claro o objeto dos serviços prestados, assim como o servidor que assina o documento não estar devidamente apresentado e comprovado seu vínculo com a empresa. O representante da empresa GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇÕS LTDA se impôs ao apresentado pelo licitante manifesto. Após a deliberação da Comissão de Licitação, a sessão foi suspensa para a realização de diligência, com a concordância das partes. Foi impugnada a deliberação da empresa GASPAR PRESTADORA DE SERVIÇÕS LTDA pelo fato que seu atestado de capacidade técnica não traz de forma clara o objeto, bem como está assinado por pessoa cujo cargo não consta na certidão. Concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação do contrato firmado oriundo atestado de capacidade fornecida e o contrato social da empresa fornecedora do trabalho. A Comissão se ressalva do direito de solicitar, por e-mail, documento e informações complementares a fim de esclarecer a diligência. A sessão de continuidade será posteriormente designada e informada no site oficial da

134

N.

TOCO

A



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

# EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2023 CARTA CONVITE nº 002/2023 Processo Administrativo nº 1018/2023

Câmara. Recolhem-se, neste ato, os envelopes de propostas, que permanecerão em poder da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, lacrados e rubricados até a data da sessão de continuidade a ser designada posteriormente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Cristian de Jesus Arca Presidente Tereza Raquel Cardoso Brito
Secretária Suplente

Luiz Gabriel Sarone Gonella Membro



## <u>Câmara Municipal de Américo Brasiliense</u>

DOCUMENTOS (CARTA CONVITE 002/2023)	Compagno	Facilities Bru	Gaspar	Linx	Pocaia
CREDENCIAMENTO					
Carteira de identidade	0K	OK	OK		-
Contrato Social	OK	OK	OK		01<
Inscrição de ato constitutivo (Se sociedade civil) (Jucesp)	Karasa .				
Certidão simplificada ou declaração de enquadramento pela junta comercial (ME ou EPP)					
Registo comercial (Se empresa individual)	OK				
Procuração (Se for o caso)		OK			
Termo de Credenciamento (Anexo II)	OK		OK		_
Declaração de Habilitação(Anexo III)	OK	OK	OK		
HABILITAÇÃO ( 1º envelope) Validade: 90 dias					
Cédula de identidade e CPF do representante da empresa;	OK				
Registro comercial (Se empresa individual)	OK		OK	OK	OK
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social (sociedades comerciais) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;			01<		
Înscrição do ato constitutivo (se sociedades civis) + prova de diretoria em exercício;					
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ ou documento equivalente);	OK	OK	0K	OK	OK
Certidão emitida pela <b>Prefeitura</b> E <b>Estado</b> declarando que a empresa é contribuinte	OK	01	OK	OK	0K
Prova de regularidade com a Fazenda Federal <b>(Ministério da Fazenda)</b>	0K	05	OK		OK
Prova de regularidade Estadual (NÃO INSCRITOS / DIVIDA ATIVA)	OK	OK	OK	OK	

14

R

DECP.



## <u>Câmara Municipal de Américo Brasiliense</u>

Prova de regularidade Municipal <b>Anexo VI</b>	OK	OK .	0K	<del>OK</del>	OK
Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS)		OK	OK	0K	01<
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)	OK	OK	OK	OK	OK
Atestado de capacidade técnica	OK	OK	OK		
Anexo VII (Item k, conhecimento do edital)	OK	OK	OK	<del>DK</del>	OK
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso; (Se EPP ou ME)	OK	DK	OK	0/<	_
Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho(Anexo IV)	OK	OK	OK		_
Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública. <b>(Anexo V)</b>	OK	OK	OK		
PROPOSTA DE PREÇO (2º Envelope)					
Preço unitário e global					
Prazo de execução de 12 meses					
Prazo de validade da proposta 60 dias					
Impresso na proposta que o serviço será prestado de acordo com as especificações técnicas					
Impresso na proposta que o preço ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto (8.2)					
VALOR DA PROPOSTA (ATÉ 92.800,00)					

DOCE A